



Junta de Freguesia da Vila Nova

Caminho da Abrigada – Vila Nova
9760 - 702 Praia da Vitória

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RELATÓRIO – ANO DE 2023

a) Introdução

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datado de 4 de março de 2009, nomeadamente no que ao ponto 1.1., alínea d), diz respeito «Deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano referido» - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Mais refere que esse relatório deve ser aprovado em reunião de Executivo e de Assembleia.

Nesse sentido, vem o executivo da Junta de Freguesia da Vila Nova cumprir com essa recomendação através da realização deste relatório, o qual seguirá posteriormente para o Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como para os órgãos de superintendência, tutela e controlo, respeitando, dessa forma, o estipulado no ponto 1.2. da supramencionada recomendação.

b) Execução do Plano

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está em vigor na autarquia da Vila Nova – Praia da Vitória desde a sua aprovação unânime em Assembleia de Freguesia ordinária (de 27 de abril de 2021), sendo cabalmente cumprido.

Assim sendo, foram seguidos todos os procedimentos inscritos no supramencionado plano, em todas as áreas de atividade da Junta de Freguesia: administração autárquica; Protocolos de Cooperação e Contratos; Contratação Pública e Formação de Contratos; Contratação Pública e Execução de Contratos; Recursos Humanos; Atribuição de Apoios (Cidadãos e Instituições); Finanças – Património; Finanças – Receita; Finanças.



Junta de Freguesia da Vila Nova

Caminho da Abrigada – Vila Nova
9760 - 702 Praia da Vitória

Essa conduta permitiu – conforme estipulado no Plano - manter a frequência de risco a um nível baixo em todos essas áreas de atividade.

Para esse desidrato contribuiu, em muito, a política de proximidade e de união entre todos os elementos da autarquia (os assuntos da Junta são amplamente discutidos e muito ponderadamente analisados por todos os membros do executivo, sendo, inclusivamente, frequentemente deliberados em conjunto com os colaboradores autarquia agindo sempre de boa fé). A partilha conjunta das deliberações torna o processo de decisão mais coeso e transparente.

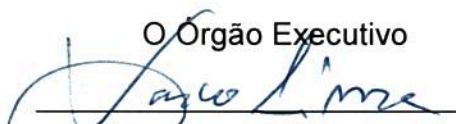
Também concorre para o sucesso da gestão autárquica, a política de comunicação da Junta de Freguesia que regularmente divulga nas suas redes sociais (Facebook) as principais atividades executadas por esta autarquia, dando, assim, visibilidade pública às opções tomadas e às despesas efetivadas pela Junta de Freguesia.


c) Conclusão

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Junta de Freguesia da Vila Nova – Praia da Vitória tem funcionado como uma referência de conduta que alicerça a tomada de decisões deste executivo, contribuindo assim, muito firme e fortemente, para a redução ao nível de “fraco” dos riscos de corrupção e das práticas de infracções conexas por parte desta entidade.

Aprovado em
19 de março de 2024

O Órgão Executivo





Aprovado em

___/___/___

O Órgão Deliberativo

